PORTARIA Nº 938, DE 8 de novembro de 2005.

Torna sem efeito a Portaria nº 936/2005, que constituiu Comissão Especial no âmbito da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, e considerando a competência regimentalmente conferida à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 936/2005, que constituiu Comissão Especial para apurar denúncias formuladas pelo cidadão João José dos Santos, considerando as competências da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Art. 2º Anular todos os atos praticados pela referida Comissão Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos – MG., 8 de novembro de 2005.

Vereador JOSÉ RODRIGUES - LÚ
Presidente